

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO-2Q

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Registro de Imóveis

CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2789-1578 - 2789-2405

Rubem Cabral
TITULAR

MATRÍCULA

5084

FICHA

1

PROTOCOLO

MATRÍCULA n° 5084 - IMÓVEL: Área de terras, com aproximadamente 18.654,00m2, do Loteamento VILA BALNEARIA AGUAS LINDAS, la zona, na quadra 1, no lugar denominado Boa Vista, na Ilha de Itacurua, 3° Distrito deste Município e tem as seguintes características e confrontações: mede de frente para o mar, uma largura de 170,00ms; na linha dos fundos, mede 80,00ms, confrontando com um caminho fronteiro aos lotes 1, 2, 3 e 4, todos da quadra n° 4, de extensão pelo lado direito, mede 197,00ms, em dois segmentos: o 1° com 80,00ms e 2° com 117,00ms, confrontando com as vertentes; e de extensão pelo lado esquerdo, mede 110,00ms, confrontando com lote 6, da quadra 1, todos de propriedade de Consorcio Santo Luz de Imóveis Ltda; imóvel cadastrado no RIP N° 58510001573-60.- **PROPRIETARIA: BRAZORE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, com sede Na Avenida Armando Lombardi, n° 800 - sala 233 - Barra da Tijuca - RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 01.385.316/0001-01.- **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-S, ficha, Matrícula 5806 do 1° Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Mangaratiba, 06/05/2014. EU Oficial, mandei matricular e subscrevo.....

AV.1 - Matrícula 5084 - Protocolo n° - RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 inciso 01 da lei 6015/73, com alteração promovida pela Lei n° 10931/04, e de acordo com a Matrícula abertaq em 06 de maio de 2014, ficha Matrícula, em 06 de maio de 2014, fica retificado o no do Proprietária do imóvel. Para se tornar certo: **PROPRIETARIA: SONIA PEREIRA DE ANDRADE** que após o Divórcio Voltou a Assinar o nome da solteira **SONIA AFONSO PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade do IFP/RJ, n° 01.928.061-9, expedida em 10/07/1992, inscrita no C.P.F. sob o n° 999.557.097-15, residente e domiciliada na Rua Do Pantanal, n° 53, casa 10 - Itajuru - Cabo Frio - RJ, e nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda, Com Quitação de Preço, datada 30 de Julho de 2008, lavrada nas notas do Cartório do 18° Ofício da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, Livro 6979, fls. 009/011. Ato n° 004, o imóvel constante da presente matrícula foi prometido vender pela Outorgante **Promitente Vendedora: SONIA AFONSO PEREIRA**, ja qualificada; a Outorgada **Promissária Compradora: BRAZORE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Shc/SW CLSW 103, Bloco - A, Sala 106 - Brasilia - DF, inscrita no CNPJ sob o n° 01.385.316/0001-01.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 27 de março de 2017. EU Oficial, mandei averbar e subscrevo.....

Rubem Cabral Filho
Escritante Substituto
REG. 945606

AV.2 - Matrícula 5084 - RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213, inciso I, alínea A da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para tornar sem efeito o AV.01 por se tratar de erro, fica portando retificado que o **PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL é a BRAZORE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Avenida Armando Lombardi, n° 800 - sala 233 - Barra da Tijuca - RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 01.385.316/0001-01, conforme a Escritura de Compra e Venda, datada de 16 de Julho de 2009, lavrada nas notas do Cartorio do 4° Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no Livro 3223, fls. 191, Ato n° 142, registrada sob o R.6 da matrícula 5806 do extinto Cartório do 1° Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 11 de maio de 2017. EU Oficial, mandei averbar e subscrevo.....

Rubem Cabral Filho
Escritante Substituto
REG. 945606

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

5084

FICHA

2

PROTOCOLO

9232

R.3 - 5084 - Protocolo nº 9232 - Nos termos do Ofício datado de 23 de junho de 2017, em cumprimento ao Mandado nº 0048.002773-4/2017 da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, referente ao processo nº 0131743-08.2016.4.02.5101-(2016.51.01.131743-1): em que figuram como partes DNPМ Departamento Nacional de Produção Mineral e BRAZORE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.385.316/0001-01; Procedo o registro da 1ª Penhora que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.

CONDIÇÕES DO REGISTRO: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a fazenda pública (Art.39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Proc.nº29682/97). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 29/06/2017. EU  Oficial, mandei registrar e subscrevo..... SELO ECAI 49067 UZ **Rubem Cabral Filho**

Escrevente Substituto
REG. 94/5606

R.4 - 5084 - Protocolo nº 9262 - Nos termos do Ofício datado de 23 de junho de 2017, em cumprimento ao Mandado nº 0060.000269-5/2017, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, referente ao processo nº 0125132-73.2015.4.02.5101(2015.51.01.125132-4): em que figuram como partes DNPМ Departamento Nacional de Produção Mineral e BRAZORE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 01.385.316/0001-01; Procedo o registro da 2ª Penhora que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.

CONDIÇÕES DO REGISTRO: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a fazenda pública (Art.39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Proc.nº29682/97). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 06/07/2017. EU  Oficial, mandei registrar e subscrevo..... SELO ECAI 49137 UZ **Rubem Cabral Filho**

Escrevente Substituto
REG. 94/5606

R.5 - 5084 - Protocolo nº 9371 - Nos termos do Ofício datado de 19 de julho de 2017, em cumprimento ao Mandado nº 0056.00207-2/2017, da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, referente ao processo nº 0114997-02.2015.4.02.5101(2015.51.01.114997-9): em que figuram como partes DNPМ Departamento Nacional de Produção Mineral e BRAZORE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 01.385.316/0001-01; Procedo o registro da 3ª Penhora que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.

CONDIÇÕES DO REGISTRO: Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a fazenda pública (Art.39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Proc.nº29682/97). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 24/07/2017. EU  Oficial, mandei registrar e subscrevo..... SELO ECAI 49226 OKA

Rubem Cabral Filho
Escrevente Substituto
REG. 94/5606

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Registro de Imóveis

CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2789-1578 - 2789-2405

Rubem Cabral
TITULAR

MATRÍCULA

5084

FICHA

2

PROTOCOLO

9422

R.6 - 5084 - Protocolo nº 9422 - Nos termos do Ofício datado de 26 de julho de 2017, em cumprimento ao Mandado nº 0059003181-1/2017, da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, referente ao processo nº 0149803-63.2015.4.02.5101 (2015.51.01.149803-2): em que figuram como partes DNPM Departamento Nacional de Produção Mineral e BRAZORE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 01.385.316/0001-01. Procedo o registro da 4ª Penhora que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 13.486,36.- **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a fazenda pública (Art.39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Proc.nº29682/97). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 01/08/2017. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo..... SELO ECAY 4928 NEI

R.7 - 5084 - Protocolo nº 9704 - Nos termos do Ofício datado de 15 de setembro de 2017, em cumprimento ao Mandado nº 0050.002783-3/2017, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, referente ao processo nº 0149760-29.2015.4.02.5101. (2015.51.01.149760-9): Em que figuram como partes DNPM Departamento Nacional de Produção Mineral e BRAZORE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 01.385.316/0001-01. Procedo o registro da 5ª Penhora que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 15.028,78.- **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a fazenda pública (Art.39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Proc.nº29682/97). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 20/09/2017. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo..... SELO ECAY 56017 CDB

R.8 - 5084 - Protocolo nº 10130 - Nos termos do Ofício datado de 07 de dezembro de 2017, em cumprimento ao Mandado nº 0046.000237-1/2017, do Tribunal Regional FEDERAL DA 2ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo nº 2015.51.01.1150006-4); Em que figuram como partes DNPM Departamento Nacional de Produção Mineral e BRAZORE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 01.385.316/0001-01; Procedo o registro da 6ª Penhora que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 15.028,78.- **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a fazenda pública (Art.39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Proc.nº29682/97). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 15/12/2017. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo..... SELO ECOW 03167 ORC

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

5084

FICHA

2

PROTOCOLO

14443

R.9 -Matricula 5084 - Protocolo nº 14443 - Nos termos do Mandado nº 510002708925, datado de 13/04/2020, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, foi determinado a penhora pela M.M. Juíza Dra. Adriana Barretto de Carvalho Rizzotto, referente ao processo nº 01150221520154025101, em que figura como exequente: DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral e como executado: BRAZORE-Representação, Importação, Exportação e Consultoria LTDA; procedo o registro da 7ª **Penhora** que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula; Valor da dívida de R\$77.110,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 29/04/2020. EU *[Assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo.....SELOEDUG 66725 BJT

Rubem Cabral Filho
Escrivente Substituto
Cód.: 94/5606

R.10-Matricula 5084 - Protocolo nº 14560 - Nos termos do Mandado nº 510002941101, datado de 25/05/2020, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, foi determinado a penhora pela M.M. Juíza Dra. Jane Reis Gonçalves Pereira referente ao processo nº 0114939-96.2015.4.02.5101/RJ, em que figura como exequente: DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral e como executado: BRAZORE-Representação, Importação, Exportação e Consultoria LTDA; procedo o registro da 8ª **Penhora** que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula; Valor da dívida R\$ 77.128,74 (setenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 19/06/2020. EU *[Assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo.....SELOEDUG 69363 IJR

Rubem Cabral Filho
Escrivente Substituto
Cód.: 94/5606

R. 11 - 5084 - Protocolo nº 15092 - Nos termos do Madado de Penhora nº 510001112154, expedido pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em 01/07/2019, expedido por ordem do M. Juiz Federal Dr. Manoel Rolim Campbell Penha, extraído dos autos do processo de execução fiscal nº 0151116-59.2015.4.02.5101/RJ, tendo como Exequente: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL; e como executado: BRAZORE - REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA; **Procedo o registro da 9ª Penhora que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.** Valor da Dívida - R\$ 13.436,36. Foi nomeado como depositário a empresa executada: BRAZORE - REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 12/02/2021. EU *[Assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo..... EDOU 90898 WKB

Andréa Cabral Dusi
Escrivente Substituto
Cód.: 94/10146

R. 12 - 5084 - Protocolo nº 15092 - Nos termos do Madado de Penhora nº 510005231481, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em 09/06/2021, extraído dos autos do processo de execução fiscal nº 0121375-71.2015.4.02.5101/RJ, tendo como Exequente: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL; e como executado: BRAZORE - REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA; **Procedo o registro da 10ª Penhora que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.** Valor da Dívida em 08/11/2017, R\$ 15.465,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Continua na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

OFÍCIO ÚNICO - Registro de Imóveis

Tels.: 2789-1578 / 2789-2405 / 97404-3300

Rubem Cabral

TITULAR

MATRÍCULA

5084

FICHA

3

PROTOCOLO

16425

Mangaratiba, 02/07/2021. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo..... EDVQ 45532 MYA

Rubem Cabral Filho

Escrivente Substituto

REG. 94/5606

R.13 - Matrícula 5084 - Protocolo nº 14228 - Nos termos do Ofício nº 510003706515, datado de 22/09/2020 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito Dra. Anelisa Pozzer Libonati de Abreu, referente ao processo nº 0125140-50.2015.4.02.5101/RJ e Mandado de Penhora nº 510002172348 da mesma Comarca, em que figura como exequente: DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral e como executado: BRAZORE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.385.316/0001-01. Procedo o registro da 11ª

Penhora que recai sobre o imóvel constante da presente matrícula O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 28/07/2021. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo.....SELOEDSH 61307 TRN

Patricia Inez Aniceto

Escrivente Substituto

Mat. 94/08741

R. 14 - 5084 - Protocolo nº 15091 - Nos termos do Ofício nº 510006637639 expedido em 30/11/2021, devidamente assinado pela MM. Juíza Federal, Dra. Andrea Cunha Esmeraldo e do Auto de Penhora e Depósito expedido em 08/01/2021, ambos da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraídos dos autos do processo nº 0114952-95.2015.4.02.5101/RJ, em cumprimento ao Mandado nº 510003646750, figurando como Exequente: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL e como Executado: BRAZORE REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA; Procedo o registro da 12ª **Penhora** que recai sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor do Débito atualizado até 19/08/2020 - R\$ 68.466,26 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). Foi nomeado como depositário o Executado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 15/12/2021. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo..... EDZR 65819 LXJ

Rubem Cabral Filho

Escrivente Substituto

REG. 94/5606

R.15 -Matrícula 5084 - Protocolo nº 19158 - Penhora - Nos termos do Ofício da Vara Única de Angra dos Reis - Tribunal Regional da 2ª Região do Estado do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, datados de 20/09/2022, emitidos conforme o Mandado nº 510008426434, referente a Ação de Execução Fiscal nº 0148941-92.2015.4.02.5101/RJ, expedido por ordem da M.M. Juíza Federal Dra. Adriana Barreto Rizzoto, da 12ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em que figura como exequente: DNPM-DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL e como executada e Depositária: BRAZORE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, procedo o registro da 13ª **Penhora** que recai sobre o imóvel constante da presente matrícula, valor da dívida: R\$ 77.128,05 (setenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos), data da dívida: 07/12/2015. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 29/09/2022. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo.....SELOEDSH 14243 877

Rubem Cabral Filho

Escrivente Substituto

REG. 94/5606

AV.16 - Matrícula 5084 - Protocolo nº 19980 - Procedo-se a presente averbação nos termos do Ofício nº 510009612328, expedido pela 5ª Vara Federal de Execução fiscal do Rio de Janeiro, datado de

Continua no Verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA	PROTOCOLO
5084	3	16425

10/02/2023 para constar o CANCELAMENTO E A BAIXA DA 5ª PENHORA que recaiu sobre o presente imóvel, constante do R.6, ficando portanto cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito e livre do ônus que o gravava.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 27/02/2023.- Responsável - Matrícula 94/5606 EEIY 93318 ZXD

R.17 -Matrícula 5084 - Protocolo nº 20177 - Nos termos do Ofício da Vara Única de Angra dos Reis, datado de 17/03/2023 e Mandado nº 510009846318, datado de 14/03/2023, devidamente assinado pelo M.M. Juiz Federal Federal Dr. Carlos Guilherme Francovich Lugones, da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, referente a ação: Execução Fiscal nº 0114971-04.2015.4.02.5101/RJ, CDA: 091092442015, em que figura como exequente: DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral, e como executado: Brazore- Representação, Importação, Exportação e Consultoria LTDA; procedo o registro da 14ª PENHORA que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida R\$ 74.177,64; foi nomeado como depositário do bem o executado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 29/03/2023. Responsável- Matrícula..... EELJ 94032 TLZ

AV.18 - Matrícula 5084 - Protocolo nº 20188 - Procede-se a presente averbação nos termos do Despacho/Decisão, proferida pela MM. Dra. Anelisa Pozzer Libonati de Abreu, Juíza Federal, extraído dos autos do processo nº 0125140-50.2015.4.02.5101/RJ, datado de 15/03/2023, para constar o CANCELAMENTO E A BAIXA DA PENHORA, constante do R.13, que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando portanto cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito e livre do ônus que o gravava.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 03/04/2023.- Responsável - Matrícula 94/5606 EEIY 93468 BFS

R.19 -Matrícula 5084 - Protocolo nº 22091 - Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 17/01/2023, em cumprimento ao Mandato nº 510012274574, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal nº 0150504-24.2015.4.02.5101/RJ, da 5ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, por determinação da M.M. Juíza Federal Bianca Stamato Fernandes, em que figura como exequente: DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral e como executados: Brazore Representação, Importação, Exportação e Consultoria Ltda, Oscar Pires da Costa e Guilherme Moretzsohn de Andrade; procedo o registro da 15ª Penhora que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida R\$ 18.791,04 (dezoito mil e setecentos e noventa e um reais e quatro centavos). Foi nomeado como depositário do bem o executado: Brazore- Representação, Importação, Exportação e Consultoria Ltda. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 26/01/2024. Responsável- Matrícula 94/5606----- EEQW 06917 ILM

R. 20 - 5084 - Protocolo nº 24916 - PENHORA - Nos termos do Auto de

Continua na ficha 4

MATRÍCULA	FICHA	PROTOCOLO
5084	4	24916

Penhora e Depósito, datado de 08/05/2025, em cumprimento ao Mandato nº 510016014545, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal nº 0148944-47.2015.4.02.5101-RJ, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, por determinação da M.M. Juíza Federal Jane Reis Gonçalves Pereira, em que figura como exequente: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL e como executado: BRAZORE - REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA; procedo o registro da **16ª PENHORA** que recai sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida R\$ 13.436,36. Foi nomeado como depositário do bem o executado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 15/05/2025. Responsável- Matrícula - 94/5606 EEXC 39203 EAY

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

